



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/10
(P Q R MB – 10ª RM / 1947)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

(Processo Administrativo n.º 64624.003343/2021-12)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 19/2021**

O PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/10, com sede na Avenida Eduardo Girão, nº 1533, bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº 09.607.967/0001-00, neste ato representado pelo Sr Coronel LUÍS FERNANDO GOUVÊA, nomeado pela Portaria Cmt Ex nº 549, de 5 de junho de 2020, publicada no *DOU* edição 109 de 09 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 114.975.968-23, portador da Carteira de Identidade nº 011157524-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021, publicada no D.O.U nº 202 de 26/10/2021, processo administrativo n.º 64624.003343/2021-12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para uma eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos para o Parque Regional de Manutenção/10 e demais órgãos participantes, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 02/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP				CNPJ:16.628.132/0001-00	
Rua GUILHERME 1191 SALA 05 - COSTA E SILVA				JOINVILLE - SC	
CEP: 89.218-501				FONE: (47) 3025-4100	
Email: DIEGO@LICITECTECNOLOGIA.COM.BR					
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unt	Valor Total
105	SERVIDOR TIPO RACK, MODELO DE REFERÊNCIA: SERVIDOR DELL POWEREDGE R240, INTEL XEON, 2X16GB DDR4 DE MEMÓRIA, 2X1TB, COM CONTROLADORA. MARCA: DELL FABRICANTE: DELL MODELO/VERSÃO: POWEREDGE R240	Und	15	R\$ 14.951,00	R\$ 224.265,00
106	SERVIDOR TIPO TORRE, A20, INTEL XEON, 2X16GB DDR4 DE MEMÓRIA, 2X1TB COM CONTROLADORA. MARCA: DELL	Und	7	R\$ 12.562,00	R\$ 87.934,00

	FABRICANTE: DELL MODELO/VERSÃO: POWEREDGE T140				
113	DISCO RÍGIDO 2TB SAS 15K 3.5 6G DELL C/ GAVETA COMPATÍVEL COM DELL R730 MARCA: DELL FABRICANTE: DELL MODELO/VERSÃO: 0R755K	Und	27	R\$ 907,00	R\$ 24.489,00
131	RÁDIO ROCKET AC, 5 GHZ, 1 CONECTOR GPS, 128 MB DE MEMÓRIA DDR2, GIGABIT 10/100/1000 MBPS, THROUGHPUT 500+ MBPS. SIMILAR AO MODELO DE REFERÊNCIA: UBIQUITI ROCKET RP-5AC-GEN2 AIRPRISM. MARCA: UBIQUITI FABRICANTE: UBIQUITI MODELO/VERSÃO: RP-5AC-GEN2	Und	15	R\$ 2.589,00	R\$ 38.835,00
136	TRANSCEIVER, TIPO: CABEAMENTO ÓTICO COM CONECTOR LC, APLICAÇÃO: CONEXÃO 10GBASE-SR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO SFP+, FULL DUPLEX MARCA: FIBRASTORE FABRICANTE: FIBRASTORE MODELO/VERSÃO: SFPTEFG	Und	33	R\$ 208,00	R\$ 6.864,00
140	PLACA REDE, PADRÃO: PCI-EXPRESS, CONECTORES: 2 PORTAS – RJ-45, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 10.000 MB/S, ALIMENTAÇÃO: DA INTERFACE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IEEE 802.1Q IEEE 802.3AN COM PORTAS 10GB ETHERNET X2, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE SRVIDORES À REDE MARCA: DELL FABRICANTE: DELL MODELO/VERSÃO: 540-BBVN	Und	15	R\$ 1.691,00	R\$ 25.365,00
142	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO: MULTIMODO, TIPO CONECTOR: LC,LC, DIAMETRO: 50,125 MM, COMPRIMENTO: 0,5 M, MATERIAL DAS CAPAS: EM PVC MARCA: FIBRASTORE FABRICANTE: FIBRASTORE MODELO/VERSÃO: SFP+C	Und	26	R\$ 222,00	R\$ 5.772,00
143	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO: MULTIMODO, TIPO CONECTOR: LC,LC, DIAMETRO: 50,125 MM, COMPRIMENTO: 1 M, MATERIAL DAS CAPAS: EM PVC MARCA: FIBRASTORE FABRICANTE: FIBRASTORE MODELO/VERSÃO: SFP+3C1	Und	28	R\$ 253,00	R\$ 7.084,00
144	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO: MULTIMODO, TIPO CONECTOR: LC,LC, DIAMETRO: 50,125 MM, COMPRIMENTO: 2 M, MATERIAL DAS CAPAS: EM PVC MARCA: FIBRASTORE FABRICANTE: FIBRASTORE MODELO/VERSÃO: SFP+3C2	Und	26	R\$ 271,00	R\$ 7.046,00
145	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO: MULTIMODO, TIPO CONECTOR: LC,LC, DIAMETRO: 50,125 MM, COMPRIMENTO: 3 M, MATERIAL DAS CAPAS: EM PVC MARCA: FIBRASTORE FABRICANTE: FIBRASTORE MODELO/VERSÃO: SFP+3C3	Und	28	R\$ 319,00	R\$ 8.932,00
176	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS: 48 UN, TIPO PORTAS: SFP + 8GBPS SX, VELOCIDADE PORTA: 2,4,8 GBPS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE DADOS	Und	5	R\$ 109.510,00	R\$ 547.550,00

	MARCA: DELL FABRICANTE: DELL MODELO/VERSÃO: S4048				
190	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS: 32 UN, TIPO PORTAS: SFP, VELOCIDADE PORTA: 10 GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDE TIPO PON, APLICAÇÃO: CONECTAR SERVIDORES E EQUIPAMENTOS EM REDE MARCA: DELL FABRICANTE: DELL MODELO/VERSÃO: S5224F-ON	Und	2	R\$ 71.915,00	R\$ 143.830,00
194	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: ETHERNET, VELOCIDADE PORTA: 10 GBPS, SUPORTE VLAN: MÍNIMO 4 MB, ALIMENTAÇÃO: 100,240 VCA, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE IDENTIFICAR DISPOSITIVOS TELEFONIA IP, TIPO: SWITCH DE SAN (STORAGE AREA NETWORK) MARCA: DELL FABRICANTE: DELL MODELO/VERSÃO: S4128F	Und	6	R\$ 35.727,00	R\$ 214.362,00
227	ROTEADOR, TIPO USO: ESCRITÓRIO, PROTOCOLO LAN: TCP,IP, NAT, DHCP, DNS, PAP, CHAP, PROTOCOLO WAN: TCP,IP, NAT,DHCP, DNS, PAP,CHAP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CONECTORES: RJ-45 E FIBRA ÓTICA,RECURSO SEGURANÇA: FIREWALLINTEGRADO, PAP,CHAP, FILTRAGEM END E,RECURSO GERENCIAMENTO: TELNET, CONSOLE, WEB, RECURSO ADICIONAL: PADRÃO 19 POL, 1U E SUPORTE VPN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 PORTAS 10,100 BASE TX FAST ETHERNET E 2 PORTAS, VELOCIDADE ROTEAMENTO: 100 MBPS MARCA: CISCO FABRICANTE: CISCO MODELO/VERSÃO: ISR4321-SEC/K9	Und	8	R\$ 34.075,00	R\$ 272.600,00
Total					R\$ 1.614.928,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	Qtd	Valor Unit	Valor Total
105	1	1	3	2	1	1	0	2	0	0	2	0	0	2	15	R\$ 14.951,00	R\$ 224.265,00
106	1	0	0	2	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	7	R\$ 12.562,00	R\$ 87.934,00
113	2	6	5	2	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	27	R\$ 907,00	R\$ 24.489,00
131	5	6	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	15	R\$ 2.589,00	R\$ 38.835,00
136	1	25	2	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	33	R\$ 208,00	R\$ 6.864,00
140	1	8	1	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	15	R\$ 1.691,00	R\$ 25.365,00
142	1	20	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	26	R\$ 222,00	R\$ 5.772,00
143	1	22	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	28	R\$ 253,00	R\$ 7.084,00
144	1	20	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	26	R\$ 271,00	R\$ 7.046,00

145	1	22	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	28	R\$ 319,00	R\$ 8.932,00
176	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 109.510,00	R\$ 547.550,00
190	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 71.915,00	R\$ 143.830,00
194	1	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 35.727,00	R\$ 214.362,00
227	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 34.075,00	R\$ 272.600,00
Total																	R\$ 1.614.928,00

LEGENDA: ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A- Parque Regional de Manutenção/10 – UASG 160051 – Fortaleza – CE; Avenida Eduardo Girão, no 1533, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE – CEP: 60.415-540;

B- Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza – UASG 160045 – Fortaleza – CE; Avenida Luciano Carneiro, 840 – Bairro Parreão, Fortaleza – CE – CEP: 60.860-445;

C- 10ª Região Militar – UASG 160047 – Fortaleza – CE; Avenida Alberto Nepomuceno, S/N, Centro, Fortaleza/CE – CEP: 60.055-000;

D- Colégio Militar de Fortaleza – UASG 160046- Fortaleza – CE; Avenida Santos Dumont, 485, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60.150-160;

E- 10º Depósito de Suprimento – UASG 160049- Fortaleza – CE; Rua Marechal Bittencourt, 100, Bairro Dias Macedo, Fortaleza/CE – CEP: 60.040-531;

F- 25º Batalhão de Caçadores – UASG 160204 – Teresina – PI; Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Teresina/PI – CEP: 64.00-410;

G- Hospital Geral de Fortaleza – UASG 160050 – Fortaleza – CE; Avenida Desembargador Moreira, 1500, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60.170-001;

H- 23º Batalhão de Caçadores - UASG 160044 – Fortaleza – CE. Avenida Treze de Maio, nº 1589, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE - CEP 60.040-531;

I- Instituto Federal do Ceará – Campus Tianguá – UASG 158956 – Tianguá -CE; Avenida Tabelaio Luiz Nogueira Lima, B. Santo Antônio, Tianguá – CE - CEP: 62.324-075;

J- Instituto Federal do Ceará – Campus Tabuleiro do Norte – UASG 158953 – Tabuleiro do Norte – CE; Rodovia CE-377, Km 2 – Bairro Sítio Taperinha, Tabuleiro do Norte/CE – CEP: 62.690-000;

K- Instituto Federal do Ceará – Campus Fortaleza – UASG 158313 – Fortaleza – CE; Avenida Treze de Maio, 2081, Bairro Benfica, Fortaleza/CE – CEP: 60.040-531;

L- Instituto Federal do Piauí – Campus Pedro II – UASG 154705 – Pedro II – PI; Rua Antonino Martins de Andrade, nº 750, B. Engenho Novo, Pedro II/Piauí - CEP 64.255-000;

M- Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal – UASG 200114 – Salvador – BA; Avenida Frederico Pontes, 151, Bairro Comércio, Salvador/BA – CEP: 40.460-000;

N- Instituto Federal do Ceará – Campus Sobral – UASG 158317 – Sobral – CE; Avenida Doutor Guarany, 317, Bairro Derby Clube, Sobral/CE - CEP: 62.042-030;

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7.DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8.CONDIÇÕES GERAIS

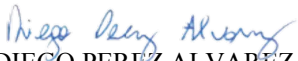
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.


DIEGO PEREZ ALVAREZ
Idt: 3138051 SSP SC Cpf: 048.545.549-83
Representante Legal

LICITEC
TECNOLOGIA
EIRELI:16628
132000100
Assinado de forma
digital por LICITEC
TECNOLOGIA
EIRELI:166281320001
00
Dados: 2022.01.11
15:03:30 -03'00'

LUÍS FERNANDO GOUVÊA – Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/10